Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de março de 2026 às 14:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8126459: EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

9600D778C85DD4F1135F4FC0241CC14AF00CF1B1

ENTIDADE

CITMAR - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8126459

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2026 – CITMAR
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora **ZENELISE DRODOWSKI**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **Meeting Brasil 2026 - EUROPA**, o qual será realizado nos dias 21/04, 23/04 e 27 e 28/04/2026, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1.528, nº 145, apto 401, bairro Cento, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. **JAIR VANDERLEI PASQUINI,** inscrito no CPF sob nº 695.385.309-34, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

Promoção da **COSTA VERDE E MAR** dos destinos turísticos, hotéis, serviços e atrativos brasileiros diretamente a operadores e agentes de viagem europeus. Organizado pela Expan+, o evento ocorrerá em três cidades europeias:

- Lisboa, Portugal: 21 de abril de 2026
- Porto, Portugal: 23 de abril de 2026
- Madri, Espanha: 28 e 29 de abril de 2026

Características gerais dos serviços que deverão ser prestados:

Apenas como expositor, sem nenhum tipo de interação direta com o profissional (capacitação).

a) Edição Europa como expositor terá direito a:

a.1) Oportunidades de networking com os principais players e agentes de viagens do setor;
a.2) Promoção de sua marca e produtos nos canais de comunicação do Meeting Brasil.

b) E durante cada evento:

b.1) Mesa individual para a rodada de negócios (apenas uma mesa com 2 cadeiras);
b.2) Reunião de reconhecimento de produto (somente com operadores);
b.3) Participar da programação completa do evento (welcome coffee, coquetel de encerramento e atividades sociais);
b.4) Marca em destaque com os endereços das mídias sociais no manual do participante;

b.5) Divulgação da marca nos telões e mídias digitais;

b.6) Mailing completo dos profissionais de turismo participantes do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 02 – 3.3.90.00
Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Funcional: 695 -Turismo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: 21/04, 23/04 e 27 e 28/04/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021
Art. 74. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**,..

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 74, *caput*, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 17 de março de 2026.

ZENELISE DRODOWSKI:02603943944
Assinado de forma digital por ZENELISE DRODOWSKI:02603943944
Dados: 2026.03.18 15:49:32 -03'00'

Zenelise Drodowski
Diretora Executiva do CITMAR